

Ofício nº 688/19-ATJ/GP

Goiânia, 17 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronaldo Ramos Caiado
Governador do Estado de Goiás
Palácio Pedro Ludovico Teixeira
Rua 82, nº 400, Setor Central, Goiânia-GO
CEP: 74003-010

Assunto: Referenda indicação para Diretorias GOIASPREV

Excelentíssimo Senhor Governador,

1. Com os meus cumprimentos, informo o recebimento do Ofício nº 985/2019-CASA CIVIL, em que se requer seja imprimido o rito previsto no art. 10, § 2º da Lei Complementar n. 66, de 27 de janeiro de 2009, à apreciação da matéria constante do Ofício 525/2019, que trata de apreciação de nomes, devidamente qualificados na forma dos currículos anexos, para nomeações, objetivando compor a Diretoria Executiva da Goiás Previdência - GOIASPREV.
2. Dessa forma, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 10 da Lei Complementar n. 66, de 27 de janeiro de 2009, o qual estabelece que a indicação dos demais diretores da GOIASPREV será referendada pelo Chefe de cada Poder, no prazo de 30 dias, **REFERENDO** a indicação de MARCELO DE MELO FERNANDES para ocupar o cargo de DIRETOR DE GESTÃO INTEGRADA e de MILENA GUIHERME DIAS BARCELOS para ocupar o cargo de DIRETORA DE PREVIDÊNCIA da GOIASPREV.
3. À oportunidade, manifesto estima e consideração e coloco-me à disposição de prontamente atendê-lo se mais se fizer necessário.

Atenciosamente,



Deputado LISSAUER VIEIRA
Presidente